



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDIRETA FEITA NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

OBJETO- Avaliar a Movimentação Financeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo no período de 01/01/2016 a 30/04/2016.

METODOLOGIA- Auditoria indireta realizada por meio de aplicação de questionário.

DATA- início 01 de junho/2016.

PREVISÃO DE TÉRMINO- 15 de junho.

ESCOPO- avaliar as disponibilidades financeiras e de caixa da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, considerando a movimentação, fluxo de caixa aplicações financeiras e repasse do duodécimo ao Poder Legislativo.

Avaliar e tornar público a arrecadação do Município de Conceição do Castelo nesse primeiro quadrimestre de 2016, além dos resultados obtidos com aplicação financeira no período.

Cabe a Unidade Central de Controle Interno, acompanhar, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos: fiscal e de investimentos.

Neste contexto cabe ao Órgão de Controle Interno, manifestar através de relatórios, inspeções, Pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

DOS OBJETIVOS:

São vários os objetivos a serem alcançados com o presente trabalho:

I- Aferir a movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, no primeiro quadrimestre de 2016, avaliando o comportamento da arrecadação e se os recursos por ventura existentes foram aplicados em instituições

financeiras oficiais e qual o montante dos rendimentos e se foram contabilizados em como receita financeira.

II- Aferir se o repasse do duodécimo a ser feito pelo Executivo ao Legislativo foi feito no prazo legal, até o dia 20 de cada mês;

III- Verificar se foi objeto de divulgação, em tempo real de informações pormenorizadas da execução orçamentárias e financeira, observadas as disposições contidas no art. 48-A da LRF.

IV- Verificar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais. E se os rendimentos auferidos nas aplicações foram contabilizados como receita financeira.

V- Outros objetivos correlatos.

CONCLUSÕES:

Como resultados da aplicação do questionário foram obtidos as informações suficientes para as conclusões a seguir expostas:

a) O Executivo municipal repassou regulamente o duodécimo para o Poder Legislativo, depositando a quantia devida sempre no prazo legal.

b) O Município vem publicando em tempo real as informações relacionadas a execução orçamentária e financeira no portal da transparência sitio eletrônico conceicaodocastelo.es.gov.br, apenas com as limitações que o programa oferece.

c) As disponibilidades financeiras vêm sendo aplicada em instituições financeiras de crédito, oficiais, por servidor regularmente autorizado. Sendo os rendimentos rigorosamente contabilizados como Receita Financeira, classificada no balancete mensal como Receita Patrimonial. Cujo montante no primeiro quadrimestre de 2016 atingiu o montante de R\$ 457.123,63.

d) A arrecadação (RECEITA) do Município neste primeiro quadrimestre de 2016 foi a seguinte:

Janeiro – R\$ 2.823.968,82

Fevereiro- R\$ 2.784.941,87

Março- R\$ 2.538.11,24

Abril – R\$ 2.620.549,92

CONCLUSÃO FINAL.

Por tudo o acima exposto, consoante a documentação que encontra-se arquivada neste Órgão de Controle Interno, forçoso concluir que o município, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de contabilidade e tesouraria vem cumprindo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas atinentes a espécie.

É O RELATÓRIO.

Conceição do Castelo, ES, Em 13 de junho de 2016.

ANTELMO CARDOSO

Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno